



**DECRETO Nº 2621 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SERVIDORES PARA PROMOVER ESTUDOS ACERCA DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no Decreto nº 2620 de 27 de novembro de 2019, que dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão e de confiança e dá outras providências;

Considerando que a execução das atividades, meio e finalísticas, de competência do Município exige a participação do conjunto de servidores efetivos, contratados e ocupantes de cargos de provimento em comissão;

Considerando, entretanto, as dificuldades econômicas financeiras enfrentadas pelo Município.

**DECRETA:**

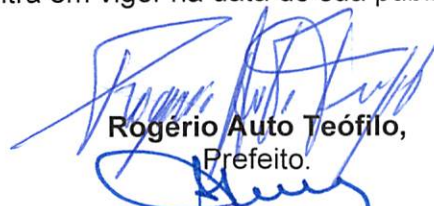
**Art. 1º** Instituir Comissão com a finalidade de promover os estudos necessários ao preenchimento de cargos de provimento em comissão, estritamente necessários ao funcionamento das atividade meio e finalísticas de responsabilidade do Município.

**Art. 2º** Ficam designados, para compor a Comissão em referência, os seguintes membros:

- I - Ibn Pinto e Silva - Coordenador Geral de Monitoramento e Resultados;
- II - Antonio Lenine Pereira Filho – Secretário Municipal de Gestão Pública;
- III - Moacir Teófilo Neto – Secretário Executivo.

**Art. 3º** A Comissão desenvolverá os seus estudos considerando as informações prestadas pelos Secretários, o disposto na Lei nº 3.294/2018, e as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município para assumir as despesas decorrentes.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Rogério Aulo Teófilo,**  
Prefeito.

Arapiraca, 27 de novembro de 2019

**Antonio Lenine Pereira Filho,**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2019.



**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos